



PORTARIA Nº 151, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Brígida Cristina Silva, conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009 e art. 49, da Lei nº 777/90 - Estatuto do Magistério Público do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora BRÍGIDA CRISTINA SILVA, Mat. E-363, admitida em 03/04/2000, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar III, pelo período de 10/10/2022 a 8/11/2022.

Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal